



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 732, DE 25 DE AGOSTO DE 2017.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o preceituado no art. 5º, LXXVIII, da CF/88, a determinar que a todos é assegurada a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação no âmbito judicial e administrativo, bem como as diretrizes decorrentes do princípio da eficiência albergado no art. 37 da CF/88, cujo teor reclama a eleição de meios mais ágeis e menos onerosos para a consecução dos fins da Administração;

CONSIDERANDO a temporalidade da Portaria n. 094, de 04 de março de 2015, que lotou o servidor Wemenson Luz Brito na Vara Única da Comarca de Pão de Açúcar;

CONSIDERANDO o contido no Ofício n. 96-36/2017, originário da Dra. Marcella Waleska Costa Pontes de Mendonça, Juíza Substituta da Vara Única da Comarca de São José da Tapera; e

CONSIDERANDO o Despacho proferido nos autos do Processo Administrativo Virtual n. 2017/9181,

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o servidor WEMENSON LUZ BRITO, ocupante do cargo efetivo de Analista Judiciário - Oficial de Justiça Avaliador -, na Vara Única da Comarca de São José da Tapera.

Art. 2º Revogar a Portaria n. 094, de 04 de março de 2015, que lotou, temporariamente, o suso mencionado servidor na Vara Única da Comarca de Pão de Açúcar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargador **PAULO BARROS DA SILVA LIMA**
Corregedor-Geral da Justiça

PUBLICADO NO DIÁRIO ELETRÔNICO

29 de 08 de 2017

Melhor

(X. 20)